

C. M. Coruche/S. de Expediente

Registado em

08 JAN. 2020



Doc. Interno n.º \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_ **MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL**

## DESPACHO

### DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência da alínea a) do nº 2 do artº 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 9 do artº 21º e do nº 2 do artº 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e:

Considerando que por deliberações da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2019 e de 27 de novembro de 2019, da Assembleia Municipal de 15 de novembro de 2019, e por despacho de 28 de novembro de 2019 do Presidente da Câmara foi aprovada a estrutura orgânica do Município de Coruche, a qual produz efeitos desde 1 de janeiro de 2020.

Considerando que de acordo com a nova estrutura orgânica foi criada a Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social.

Considerando a necessidade de prover o cargo de Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social para que seja assegurado o regular funcionamento dos serviços do município.

Considerando que o preenchimento do referido cargo dirigente depende de procedimento concursal cuja tramitação se prevê morosa, atendendo às fases legalmente previstas.

Considerando que todos os titulares de cargos dirigentes têm já elevadas responsabilidades incompatíveis com a correta prossecução de competências inerentes ao lugar.

Considerando o disposto no artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e no artº 12º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

.../...

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL

.../...

Considerando que a Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Helena Isabel Fernandes Piedade Diogo Claro reúne todos os requisitos legais para o provimento do cargo conforme os previstos no artº 12º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, por remissão para o artigo 20º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, porquanto é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, é trabalhadora em funções públicas, licenciada em Design, com mais de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Designo, em comissão de serviço, em regime de substituição nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 19º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artº 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, a Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Helena Isabel Fernandes Piedade Diogo Claro, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social (cargo de direção intermédia de 2º Grau).

A presente designação em comissão de serviço em regime de substituição produz efeitos até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento.

Determino o início dos trabalhos conducentes à abertura de procedimento concursal para o cargo.

O aviso de designação em regime de substituição será publicado na 2ª Série do Diário da República.

A despesa resultante da presente designação, tem cabimento e compromisso no orçamento desta Câmara Municipal do ano financeiro de 2020. Foram feitos os compromissos conforme indicado na Informação Interna nº 4813, de 12/12/2019 - 30341 (0102-01010401); 30343 (0102-010111); 30342 (0102- 010114); 30345 (0102-0103050202).

A presente designação considera-se feita por urgente conveniência de serviço, **produzindo efeitos a partir de 6 de janeiro de 2020.**

Coruche, 6 de janeiro de 2020

Presidente da Câmara,

(Francisco Silvestre de Oliveira)